UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
- CCE

EXTRATO DE ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA (PPGENFIS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 13/12/2023

Ao(s) treze dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às doze e zero minutos, foi realizada no(a) Consulta Virtual a segunda sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PPGEnFis) da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Flavio Gimenes Alvarenga (Presidente), Breno Rodrigues Segatto, Carlos Augusto Cardoso Passos, Fabiana Rigamonte Alves, Geide Rosa Coelho, Giuseppi Gava Camiletti, Gustavo Viali Loyola, Joao Paulo Casaro Erthal, Laércio Ferracioli, Marcia Regina Santana Pereira e Simone Aparecida Fernandes Anastacio, com a(s) ausência(s) de Sergio Mascarello Bisch e Thiago Auer Camilo de Jesus, com a(s) ausência(s) justificadas de Ernani Vassoler Rodrigues. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 2**: Proposta de Resolução de Ações Afirmativas para o PPGEnFis. A Resolução estabelece normas e critérios para implementação de ações afirmativas de reserva de vagas no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da UFES. A professora Simone Fernandes votou contrário e solicitou a inclusão em Ata do seguinte texto: "Minha compreensão é que a agenda para implantação de políticas afirmativas nos programas de pós-graduação encontra ainda resistência na nossa instituição, vista a morosidade no debate e da implementação de normas institucionais. No dia 24 de novembro de 2023 no evento denominado Painel sobre o Aprimoramento da Lei de Cotas no Ensino Federal, a reitoria, pró-reitores e lideranças do movimento social negro capixaba discutiram os impactos da nova lei de reserva de vagas (Lei 14.723/23) para o ingresso na graduação e foi apresentada a minuta da proposta de resolução para a implementação de cotas nos cursos de pós-graduação. Cabe à Pró reitoria de Pós-graduação e aos Coordenadores de Programas de Pós-graduação, nesse momento, exigirem da Universidade a implementação de uma normativa. Na forma como será realizada, cada Programa seguirá um caminho, não havendo exigências a serem cumpridas. Mas a pior parte é que a motivação para que os Programas adotem normativas próprias será a garantia de recebimento de bolsas e não a defesa da participação da população negra, indígena e das pessoas com deficiência em condição de igualdade de oportunidade na Universidade.". **Decisão:** Aprovado(a) por maioria. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Raquel Darc Praxedes Bittencourt, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PPGEnFis), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 13 de dezembro de 2023.